



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2019

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 121.663.246-49 e do RG: M-351424 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua Sete de Maio n.º 503 – Centro.

CONTRATADA:

ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A, sediada na Avenida do Contorno, nº 7962, Conj 101 a 106, bairro de Lourdes, CEP: 30.110-056, Belo Horizonte/MG, C.N.P.J. nº 10.532.822/0001-77, através de seus representantes leais Sr. Carlos Augusto Cardoso, brasileiro, casado, portador do RG nº MG-2.511.892 – SSP/MG, CPF 525.554.706-97 e Sr. Roger de Araújo Melo, brasileiro, casado, portador do RG nº MG-1.476.985 – SSP/MG, CPF nº 422.059.726-34.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 079/2019, de contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de sistemas integrados nos módulos: Planejamento, Contabilidade e Tesouraria, Tributação, Protesto Eletrônico, Pessoal e Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Controle de Frotas, Controle Interno, Execução de Obras e Serviços de Engenharia e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, firmado em 10/12/2019, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 079/2019 até o dia 09 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 10 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e Termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

Estando assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Monte Belo, 04 de Dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito

VALDEVINO
DE
SOUZA:1216
6324649
Assinado de forma digital por VALDEVINO DE SOUZA:12166324649
Dados: 2020.12.22 13:45:01 -03'00'

CARLOS AUGUSTO
CARDOSO:52555470697
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO CARDOSO:52555470697
Dados: 2020.12.22 14:55:13 -03'00'

ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A
CARLOS AUGUSTO CARDOSO
Representante legal

ROGER DE ARAUJO
MELO:42205972634
Assinado de forma digital por ROGER DE ARAUJO MELO:42205972634
Dados: 2020.12.22 14:55:51 -03'00'

ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A
ROGER DE ARAÚJO MELO
Representante legal